



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
04/06/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 298/2009 de 08/04/2009
Responsável pelo Publicar

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) DIÁRIAS nos dias 05 e 06 de Junho de 2019, 01 (Uma) para Tomé Açu-PA, e 01 (Uma), para São Miguel do Guamá tratar de assuntos do município, valor R\$=300,00 (Trezentos reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 04 de Junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Agência 034 – Conta Corrente 478.040-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 04 de Junho de 2019.


Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO
CPF Nº 984.751.932-34
RG Nº 5169526 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz